Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-2300 – FAX: (034) 3851-2277
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.403, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga o Decreto Municipal nº 5.863, de 8 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais, mormente o inciso III do art. 88 da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.863, de 8 de maio de 2019, que designou a servidora VALDENIA COSTA SOUZA, para exercer função de confiança, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 8 de janeiro de 2021.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
08/01/21 a 08/02/21

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG
VISTO